

CONTRATO**CONTRATO Nº 288/2022**

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares Aparelho de Anestesia com Módulo de Capnografia de Pressão Invasiva e Aparelho de Ultrassom fixo com Doppler, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor Total: R\$ 300.150,00 (TREZENTOS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 68/2022

Data Assinatura: 19/10/2022

Vigência: Início em 19/10/2022 e término em 18/10/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8289.

Elemento de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0269, 0669; 0130; 0330; 0103.

CONTRATADO:

Nome: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

ENDEREÇO: Rua 104, Nº 74, Setor Sul

Goiânia - GO

CEP: 74083-300

TELEFONE: (62) 3241-5555

E-MAIL: licitacao@hospcom.net

ORDENADOR: Ricardo Jorge De Moura Palheta

Protocolo: 869815**CONTRATO Nº 287/2022**

Classificação do Objeto.

Objeto: Aquisição de curativos para atender a necessidade das Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 355.950,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 123/2022

Data Assinatura: 19/10/2022

Vigência: Início em 19/10/2022 e término em 18/10/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Elemento de Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 0261; 0269; 103 0149.

CONTRATADO:

Nome: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, Nº 420, BAIRRO IMIGRANTE

VERA CRUZ - RS - CEP: 96880-000

TELEFONE: (51)3718-7600

E-MAIL: licitacaomedlive@medlive.com.br

ORDENADOR: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 870056**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 203/2022-GP DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Soure nos dias 31/10/2022 a 01/11/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	1.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 28 de outubro de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 870225**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 953/2022 – ARCON-PA/CAF
BELÉM, 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e; Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora Maria do Socorro neves Prado, Supervisora I, matrícula nº 3195686/1, como administradora do CONTRATO Nº. 13/2021 da empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios de reposição e, ainda especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação desses equipamentos.

- Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III- Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato. V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 870075**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****ERRATA****ERRATA****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 48/2022 – SEDAP -
PUBLICADO NO DOE Nº 35.168, DE 28/10/2022, PROTOCOLO
Nº 869394, PAG. 36.****Onde se lê:** 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 48/2021.**Leia-se:** 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 48/2022.**Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 2.1. Pelo presente instrumento o prazo de vigência do Convênio nº 48/2021 fica prorrogado por mais 04(quatro) meses, a contar do dia 28/10/2022 à 27/02/2023.**Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 2.1. Pelo presente instrumento o prazo de vigência do Convênio nº 48/2022 fica prorrogado por mais 04(quatro) meses, a contar do dia 28/10/2022 à 27/02/2023.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 869828**NA ERRATA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.150 DE 14.10.2022**

SERVIDOR: JAILTON BARROS SEREJO, MATRÍCULA Nº 57175425/2

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO: 16/11/2022 A 02/12/2022**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO: 16/11/2022 A 15/12/2022**Protocolo: 869874****PORTARIA DE DIÁRIAS 875/2022 BENEFICIÁRIO (A): Fábio André Tourão. ONDE SE LÊ PERÍODO: 16 a 21/10/2022 LEIA-SE: 18 a 21/10/2022**

ORDENADOR: Marcio Marcelo de Souza Trindade- Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 870062**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/2021 - SEDAP
PROCESSO Nº 2022/1358357**

Data de assinatura: 28/10/2022

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 39/2021 por mais 10 (dez) meses, a contar do dia 01/11/2022 à 31/08/2023.